



SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONVÊNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/12/21; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE URUÇUCA; **4.Objeto:** intercambio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Moacyr Batista de Souza Leite Junior - Prefeito do Município; **8.Data:** 15/07/2021.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/DAT-METRO
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR/IFMT-METRO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N 007/2021

O Inspetor Fazendário da Inspetoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Metropolitana de Salvador, no uso e suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, cientifica os contribuintes abaixo relacionados, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, acerca do **JULGAMENTO** dos referidos processos, com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CIENCIA JULGAMENTO
232195.0074/17-1	PANIFICADORA KAWAI EIRELI	NULO. Acórdão Nº 0083-0619-NF, exarada pela 6ª Junta de Julgamento Fiscal, Conselho de Fazenda Estadual
232178.0003/14-7	FERNANDO SILVA SANTOS	NULO. Acórdão CJF Nº 0364-11/20-VD, exarada pela 1ª Câmara de Julgamento Fiscal, do Conselho de Fazenda Estadual

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00306909 de 15 de Julho de 2021

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar **FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS**, matrícula nº 92032795, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, substituir **CHRISTIANE PASSOS VITORIA**, matrícula nº 81526145, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS AUXILIARES.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021, de 14 de julho de 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998; e considerando a necessidade de divulgação dos principais aspectos relacionados à elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência;
COMUNICA:

Aos usuários, transportadoras do setor de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros de Valença e Áreas de Influência, e demais interessados, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, no dia **12 de agosto de 2021**, das 15:00 às 17:00 horas, na modalidade de transmissão ao vivo, **através da plataforma online Microsoft Teams**.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Tornar público os trabalhos desenvolvidos pela empresa de consultoria técnica especialmente contratada para a elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência, pertinentes aos temas abaixo relacionados, e oferecer a oportunidade de manifestação de usuários das travessias, seus operadores e outros setores representados da sociedade civil, os quais poderão enviar suas contribuições e propostas sobre os trabalhos apresentados:

- Diagnóstico da situação atual e análise da situação futura, apontando-se as perspectivas de evolução;

- Avaliação dos serviços de transporte hidroviário considerando conforto, higiene, regularidade, atualidade, pontualidade, modicidade da tarifa, segurança, e integração modal existente e potencial;
- Definição da rede hidroviária, com a descrição das suas linhas e terminais, a modelagem econômico-financeira que possibilite a implementação do plano, seu modelo de gestão, o plano de ação e os investimentos necessários para a ampliação da rede;
- Análises para um período de 20 anos (2021 a 2040).

2. CALENDÁRIO

15/07/2021	Publicação do Aviso de Audiência Pública
15/07/2021 a 14/08/2021	Recebimento de Contribuições
12/08/2021	Audiência Pública

3. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

Informações gerais sobre os Relatórios apresentados pela consultora encarregada da elaboração do Plano Diretor do Sistema de Travessias do Transporte Hidroviário de Valença e Áreas de Influência, objeto desta Audiência, estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço virtual: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> - Publicações - Mídia Impressa.

As sugestões e contribuições sobre o assunto deverão ser endereçadas à AGERBA, através do endereço eletrônico - audienciapublica@agerba.ba.gov.br, e recebidas até o dia 14 de agosto de 2021.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os interessados em participar da Audiência Pública deverão acessar o link, disponibilizado no dia 12/08/2021, às 15h, no endereço virtual disponível no site <http://www.agerba.ba.gov.br/> ou <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>. O link direcionará à transmissão ao vivo.

As contribuições são abertas a todos os interessados e a ordem de participação será feita de acordo com os pedidos ao longo da audiência, pelo chat.

A duração da Audiência Pública está estabelecida em 120 (cento e vinte) minutos.

Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Todos os depoimentos serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e a análise do seu aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

As contribuições recebidas serão disponibilizadas aos interessados, na página da AGERBA, na Internet, sob o título <http://www.agerba.ba.gov.br/> - Serviços - Audiências Públicas - Audiência Pública 001/2021.

A AGERBA elaborará um relatório consolidando as contribuições recebidas durante o processo de intercâmbio documental desta Audiência Pública, cuja súmula será disponibilizada a todos os interessados nos endereços acima especificados.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA Nº 01/2021

O Colegiado Microrregional do Médio Sudoeste da Bahia, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 15/07/2021 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia nas etapas de formulação do Plano Microrregional de Saneamento Básico e, portanto, de dar maior agilidade à sua formação e posse;

CONSIDERANDO a relevância de dar pronta estabilidade institucional aos Colegiados a partir da aprovação de seus regimentos internos; e,

CONSIDERANDO a oportunidade de trazer a pauta do saneamento microrregional às gestões municipais;

DELIBEROU:

Artigo 1º - Aprova o Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico do Médio Sudoeste da Bahia, ficando alterados os prazos previstos nos incisos II do § 1º e inciso II do § 3º do Artigo 27 do Anexo X do Decreto nº 19.337/19.

Artigo 2º - O Calendário para as providências necessárias até a posse do Conselho Participativo da Microrregião do Médio Sudoeste da Bahia assim determina:

DATA	PROVIDÊNCIAS
16/07/2021	Publicação de edital de convocação para inscrição de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Participativo, a ser providenciada pelo Secretário Geral. Será dado o prazo de 20 dias para a inscrição das entidades, alterando o prazo de 30 dias previsto no inciso II, § 1º, artigo 27 do Anexo X do Decreto nº 19.337/2019.
04/08/2021	Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil; Recebimento da indicação de integrantes do Conselho Participativo, por parte dos Poderes Legislativo Municipais e Estadual.